

# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0126300-24.1996.5.02.0371

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

#### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação: 30/04/1996** 

Valor da causa: R\$ 0,00

#### Partes:

**RECLAMANTE: LUIS CARLOS DE SOUSA** 

ADVOGADO: Isac Ferreira dos Santos

RECLAMADO: RETIFICADORA DE MOTORES S M SANTOS LTDA

ADVOGADO: VICTOR ATHIE

**RECLAMADO: SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO** 

**RECLAMADO: MARCIA BRUNETTI SANTOS** 

TERCEIRO INTERESSADO: VINICIUS ROBERTO CRUZ FERNANDES

ADVOGADO: ADILSON JOSE AMANTE



## REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES I SP

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

CNM 111567.2.0005545-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO **GERAL** 

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

matrícula nº 5.545

nºl

Mogi dae Cruzes, 03 de Agosto

de 1977

IMÓVEL: Rua Gustavo Vieira de Lima, lote 17 e parte do lote -16 da quadra 5 do Jardim Avenida.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias composto do lote 17 e parte do lote 16 da quadra 5, sito no Jardim Ave hida, perímetro urbano desta cidade, medindo em sua totalidade 12 ms. mais ou menos de frente para a Rua Gustavo Vieira / de Lima, antiga Rua 5, confrontando do lado esquerdo de quemda rua olha para o terreno com Donato Grieco, ou sucessores,onde mede 40 ms. mais ou menos, nos fundos com o lote 23, on de mede 4,20 ms. confronta com Gilberto Marginet ou sucesso res, do lado esquerdo com a outra parte do lote 16, do pro / prietário, onde mede 30 ms. depois à direita numa distância - de 5 ms. e finalmente à direita numa distância de 10 ms. onde confronta com Kazuo Shibata; localizado a 36 ms. da esquina / da Rua Gertrudes Conceição Cabral, lado direito de quem desta entra na citada Rua Gustavo Vieira de Lima.

PROPRIETÁRIOS: KAZUO SHIBATA, avicultor e sua mulher SATIKO / SHIBATA, prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta ci dade à Rua Senador Dantas, nº 418 - CIC. 042.035.268.

REGISTRO ANTERIOR: 569 do 2º CRI desta Comarca.

eald Runhand

R/1-M.5.545.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA: Emitentes: COICHI SHI BATA e sua mulher NOVIKA SHIBATA; Garantes Hipotecantes: KAZUO SHIBATA e sua mulher SATIKO SHIBATA; Financiador: Banco de / Crédito Nacional S.A. - Vencimento e praça de pagamento: 05 - de Julho de 1.978, nesta cidade, nos termos da clausula "Forma de Pagamento" constante da cédula; Valor do crédito: (\$.... 503.000,00 para financiamento de aquisição de ração balanceada: Emissão: 29 de Julho de 1 977 posta cidado. da; Emissão: 29 de Julho de 1.977, nesta cidade, gravando em HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, e o imóvel objeto da matrícula nº 5.546. REFERÊN -CIA - nº 675 no Livro 3 de Registro Auxiliar de 03 de Agostode 1.977. Mogi das Cruzes, 03 de Agosto de 1.977.

O OFICIAL: - Chugear Burn and

AV/2-M.5.545- Pela comunicação datada de 27.10.78, fica cance >lado o R.1 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívi-

(segue verso)

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF



/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

nº 5.545 nû 01 503.00 de Cr\$ Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 1978. Lodomiro de Andrade Airnteiro Oficial Substituto ESC.HAB.: :O OFICIA Natalino de Lima Boz Esc. Hab. R/3-M.5545- CEDULA RURAL HIPOTECARIA- EMITENTE: TAMOTI YOSEI DA; AVALISTAS: KAZUO SHIBATA, TOYOJI SHIBATA; INTERVENIENTE HIPOTECANTE: KAZUO SHIBATA; OUTORGA UXORNA: SATIKO SHIBATA; FINANCIADOR: BANCO AMERICA DO SUL S/A.; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 1º/LL/1.979 em Suzano, SP; VALOR DO CREDITO DEFERI DO Cr\$ 250.000,00 para aquisição de ração concentrada: EMISSÃO 06.11.78 em Suzamo-SP: CRAVANDO EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIME RO CRAU E SEM COMOGRAENCIA DE TERCEIROS o imovel desta matricula. REFERENCIA NO LIVIO 3 de Registro Auxiliar des ta data. Mogi /das 23/de novembro O ESC. HAB. Natalino ; O OFICIAL: de Lima Esc. Hab.

R/4-M. 5.545- CEDULA RURAL HIPOTECARIA-EMITENTE: MITSUY SHI-BATA, CPF. 282.283.918.20, residente e domiciliado a Avenida Nevio Barancho, 331, em São José dos Campos-SP; AVALISTA: TO YOJI SHIBATA, CPF. nº 041.996.348.00, residente e domiciliado a Rua Gustavo Vieira de Lima, 170, nesta cidade, ambos -brasileiros, casados, avicultores; INTERVENIENTE HÍPOTECÁRIO KAZUO SHIBATA. CPF. 042.035.268; OUTORGA UXORIA: SATIKO SHI-BATA; FINANCIADOR: BANCO AMERICA DO SUL S/A., CGC.61.230.165/ 0025-11, à Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco, 85, nesta cida de; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 3.9.80, nesta cidade; -VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: 6\$ 1.000.000,00, para aquisição-de ração balanceada; DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 7.12.79, nesta cidade - GRAVANDO EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM-CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS os imoveis matriculados neste Cartorio sob nºs. 5.545 e 5.809. REFERÊNCIA Nº 1.535 no Livro 3 de Registro Auxiliar desta data.- Mogi das Cruzes, 10 de dezembro de 1.979.

A ESC.HAB.

AV/5-M.5.545- Pela autorização passada nesta cidade, 19.3.80, o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, deu plana e geral duita

SEGUE FICHA Nº 02



/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL** 

#### 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**DE MOGI DAS CRUZES** 

5.545

**FICHA** 

Nº 02

Mogi das Cruzes, 08 de Julho

de 1980

quitação da dívida de C\$ 250.000,00 a TAMOTI YOSHIDA, KAZUO TOYOJI SHIBATA e SATIKO SHIBATA, ficando cancela -1.143 e R/3-M. 5.545. Mogi das Cruzes, 8 de julhode 1.980.

AV/6-M. 5.545- Pela autorização passada nesta cidade, aos 14 de março de 1.980, o BANCO AMERICA DO SUL S/A., deu p/ena e geral quitação da divide de C\$ 1.000.000,00 a MITS/UY -SHIBATA, TOYOJI SHIBATA, KAZUO SHIBATA e SATIKO SHIBATA, cando cancelados o R. 1.535 e  $\mathbb{R}/4-M$ . 5.545 e  $\mathbb{R}/4-M$ . 5.809 , Mogi das Cruzes, 09 de julho de 1.980,

A ESC. HAB.:

R/7-M. 5.545- Por escritura de 23 de julho de 1.980, do 22-Cartório de Notas desta comarca, livro 275, fls. 102/103 os proprietários KAZUO SHIBATA e sua mulher SATIKO SHÍBATA. brasileiros, proprietarios, portadores dos RG nºs 4.102.322 e 2.808.846, inscritos no CPF sob nº 042.035.268-68, resi dentes e domiciliados nesta cidade a Rua Ouro Fino, nº 177, transmitiram por venda feita a HIROSHI SHIBATA, japones, pro prietario, casado sob o regime de comunhão de bens com KIYO KO SHIBATA, portador da CI-Mod. 19-RG 444.568, e CPF nº 049.312.628-72 residente e domiciliado no Bairro do Pinheirinho, Itaquaquecetuba-SP., pelo valor de @\$ 500.000,00,mem condições o imóvel desta matrícula. Mogi das Cruzes, 07 deagosto de 1.980.

A ESC. HAB.: O OFICIAL SUBST

Em.1.100.00-Est.220,00-Cart.165.00 G.nº AV/8- CADASTRO

Da escritura de 22 de outubro de 1.984, do 1º Cartófio/ de Notas desta comarca, lvº 593, fls. 165/167, e à vista da Notificação-Recibo-Imposto nº 018.373, do exercício de 1.985, verifica-se que o imóvel objeto desta matricula acha-se cadas trado na Prefeitura Municipal desta cidade sob inscrição nº 07.023.014.- Mogi das Cruzes, 19 de julho de 1.985.-

A ESC.AUTE :

Ellestro

Elisabeth Mondelre Castro Autorizada

(Continua no verso) ...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

l 🐉

CNM 111567.2.0005545-22

MATRÍCULA -

№ 5.545

Nº 02 VERSO

#### R/9- VENDA E COMPRA

Por escritura de 22 de outubro de 1.984, do 1º Cartório/ de Notas desta comarca, 1vº 593, fls. 165/167, o proprietario HIROSHI SHIBATA, ja qualificado, e sua mulher KIYOKO SHIBATA, japonesa, proprietaria, RG. nº 772.065-DOPS-SS-SP, CPF/MF. nº 049.312.628-72 (em comum com o marido), casados sob o regime/ de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, transmitiram por venda feita a JOÃO FERNANDES SOBRINHO, brasileiro, me canico, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior à -lei 6.515/77 com Josefina Benedita Fernandes, RG. nº 11.777.710-SP, CPF/Mg. nº 077.595.928-68, residentes e domici liado nesta cidade, à rua Marechal Deodoro, nº 22, e, SIDNEY/ ALVES DOS SANTOS brasileiro, mecânico, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77 com Aparecida Alves dos Santos, RG.  $n^{\circ}$  #.247.367-SP, CPF/MF.  $n^{\circ}$  077,596.068/34, - residente e domiciliado nesta cidade, à Av. José Benedito Bra ga, nº 39, bairro do Mogilar, pelo preço de @\$ 6.000.000, o = imovel objeto desta matricula, do valor venal de @\$ ...... 10.059.343.- Mogi das Cruzes, 19 de julho de 1.985.-

A ESC.AUTA.:

Pellastro

Elizabeth Montaire Castro Excrevente Autorizade

Av.10 - ÓBITO

Pelo Formal de Partilha extraido aos 13 de dezembro de 1993, pelo Juizo de Direito da 2ª Vara Civel desta Comarca, dos autos - proc. nº 1117/93, de ação de arrolamento, a vista da certidão de obito extraída do termo nº fl.43, Livro C-05, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bertioga, da Comarca de Santos, SP., verifica-se que faleceu no dia 09 de junho de 1993, SIDNEY ALVES DOS SANTOS. Mogi das Cruzes, 23 de maio de 1995

ESC. AUTº

Prancisco Carlos Nogueira de Sá Escrevente Autopizado

Av.11 - ÓBITO

MLB

Pelo Formal de Partilha extraido aos 13 de dezembro de 1993, pelo Juizo de Direito da 2ª Vara Civel desta Comarça, dos autos - proc. nº 1117/93, de ação de arrolamento, a vista da certidão de obito extraída do termo nº fl.43vº, Livro C-05, do Cartorio do Registro Civil das. Pes-

"continua na ficha nº03"

MLB



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

¥

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO **GERAL**

#### CNM 111567.2.0005545-22

#### 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Nº 5.545

MATRÍCULA

FICHA Nº03

23 <sub>de</sub> Mogi das Cruzes,

maio

soas naturais do Distrito de Bertioga, da Comarca de Santos, SP., velifica-sa que faleceu no dia 09 de junho de 1993, a Sra. APARECIDA ALVES DOS SANTOS. Mogi das Cruzes, 23 de maio de 1995.

ESC. AUT?

Francisco Carlos Nogueira de Sá Escrevente Autopizado

MLB

R.12 - PARTILHA

Pelo Formal de Partilha extraído aos 13 de dezembro de 1993, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, dos autos - proc. nº 1117/93, de ação de arrolamento dos bens deixados por SIDNEY ALVES DOS SANTOS e APARECIDA DOS SANTOS, falecidos em 09 de Junho de 1.993, verifica-se. conforme R. Sentença de 08 de novembro de 1993, transitada em julgado em 17.11.1993, que a PARTE IDEAL correspondente a 50% adquirida pelo R.9 desta matricula, estimada nos autos em CR\$157.632,72, foi PARTILHADA na Proporção de PARTE IDEAL correspondente a 1/3 para cada um dos herdeiros-filhos, saber: 1º) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, separado, comerciante, portador da CIRG. nº 14.624.245-2, filho inventariados, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Caetano, 56, nesta cidade, 2º) MÁRCIA APARECIDA DOS brasileira, comerciante, portadora da CIRG.nº 17.338.320 e CIC. nº 061.477.888/33, casada pelo regime comunhao parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA, brasileiro, escriturario, filho de Manoel Vicente da Silva Filho e Camila Ramos Silva. residentes e domiciliados na Rua María Augusta Miletti na, 33, nesta cidade; 3º) SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. nº 18.949.965 e CIC. nº 108.598.748/90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com MÁRCIA BRUNET-TI SANTOS, brasileira, secretaria, filha de Clóvis Brunetti e de Ester de Gaspari Brunetti, residentes e domiciliados na Av. Jose Benedito Braga, 317, nesta cidade. (V.V. Corrigido-29.067,59). Mogi das Cruzes, 23 de maio de 1995.

Francisco Carlos Nogueira de Sã Escrevante Autogizado ESC.AUTº .:

≝nua no verso"



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

MATRÍCULA-Nº 5.545 FICHA -Nº03 VERSO -

#### R.13 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 1.997, pelo Julzo de Direito da 3ª Vara Civel desta Comarca, dos Autos nº 1129/95-S.3.1, de Ação de Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança de alugueis e acessórios da Locação, movida pelo requerente: PAULO ROMANINI brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CIRG. nº 5.896.458-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 934.038.018/-53, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 91, em SP., contra o requerido: WILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CIRG. nº 14.624.113, e inscrito no CPF/MF. sob nº 063.944.508/19, residente e domiciliado na Rua Pref. Armindo Faustino de Mello, 388, Parque Santana, nesta cidade, foi determinado o presente registro para ficar constando que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 da Metade Ideal havida pelo desta matricula, de propriedade de Sidney Alves dos Santos Filho, ja qualificado, que e fiador do contrato de locação, mencionado nos autos, com valor do débito de R\$ 6.670,51 e valor da ação de R\$ 5.040,00, inclusive valor de outros, foi PENHORADA nos aludidos autos, comparecendo como FIÉIS DEPOSITÁRIOS: SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO e MARCIA BRUNETTI SANTOS, já qualificados. Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 1.997.-

ESC.AUTº.

Célia Cristina Guzzon de Arrude Oficial Substitute

MLB

PENHOR R.14 -

Pelo mandado nº 00389/99 expedido aos 14 de Setembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos do Processo n.º 0087/97, complementado Ofício n.º 184/2000 (Relação 1.º 26/2000), passado a favor do exequente EDNEI DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 18.749.579, residente e domiciliado na Rua João Cardoso dos 940, Bairro Vila Industrial, nesta cidade, n.° contra a executada MONTEMAQ, CALDERARIA SOLDAS E ESTRUTURAS foi determinado o presente registro para ficar constando que a parte ideal correspondente a 1/3 da Metade Ideal do imóvel desta matrícula, havida pelo R.12, propriedade de Sidnei Alves dos Santos ou Sidney Alves dos

"continua na ficha 04"...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

¥

CNM 111567.2.0005545-22



FICHA

N°04

#### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2000

mulher Márcia Brunetti Santos sua Brunetti Santos, já qualificados, sócios da executada, fbi PENHORADA nos aludidos autos, sendo de R\$ 1.050,00 o valor da causa (atualizados até 03.12.1998) e de R\$ 18.666,66 o valor da avaliação (inclusive o valor de outros imóveis), comparecendo o mo fiel Depositário: EDNEI DE OLIVEIRA, já qualificado.-Mqgi, das Øruzes,15 de maio de 2000.

ESC.AUT°

MATRÍCULA -

N°5.545

Prancisco Costos Nogueira de Sa Concernia Autobizado

#### Av. 15 - CANCELAMENTO DE PENHORA

cancelado o R.13 desta matrícula, à vista do Mandado expedido pele Juízo de Direito da 3º Vara Cível desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 1129/95, de Ação de Pagamento, onde Despejo por Falta de comparece como PAULO ROMANINI ROSSTOM, e requerido WILSON requerente SANTOS, foi PEREIRA pelo qual determinado DOS cancelamento da penhora objeto do referido registro. Mogi **d**e 2000. das Cruzes 18 de **butum**oro

ESC.AUT°

Francisco Carles Nogueira de Sa Escrevente Autoritado

MLB

R.16 - PENHORA

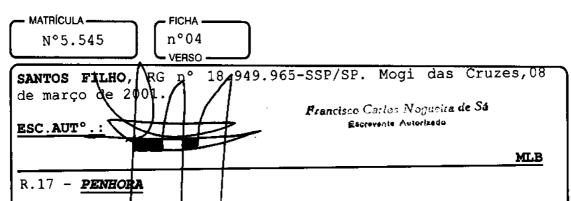
Pelo mandado expedido aos 16 de fevereiro de 2001, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos - Proc. √n.º 635/98, de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por ABÉRCIO FREIRE MARMORA, em face de ESTER DE GASPARI BRUNETTI, SIDNEI ALVES DOS SANTOS FILHO ou SYDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO e sua mulher MÁRCIA BRUNETTI DOS SANTOS, foi determinado o presente registro para ficar constando que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 da Metade Ideal do IMÓVEL desta matrícula, de propriedade de Sydney Alves dos Santos Filho e sua mulher Márcia Brunetti Santos, já qualificados, com valor da causa de R\$ 6.542,24, e valor da avaliação de R\$ 30.004,46, foi PENHORADA nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: SYDNEI ALVES DOS



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

è

CNM 111567.2.0005545-22



mandado hº 0092/2001, expedido aos 07 de fevereiro de 2001, pel Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 0087/98, onde consta como exequente EDINEI DE OLIVEIRA, e como executada **MONTEMAQ**, CALDERARIA SOLDAS E ESTRUTURAS LTDA, ambos já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 da METADE IDEAL DO IMÓVEL desta matrícula, havida pelo R.12, de propriedade de Sidney Alves dos Santos ou Sidnei Alves dos Santos e Márcia Brunetti ou Márcia Brunetti Santos, já qualificados, sócios executada, foi da PENHORADA, nos de R\$1.440,71, autos, sendo o valor da causa (atualizados até 01/02/2001) e de R\$ 9.333,33, o valor da Mod avaliação. Cruzes, 20 de setembro de 2001. daa

ESC.AUT° Francisco Carlos Nogueira de Sá Endlakauta Verfattaga **BGS** 

R.18 - PENHORA

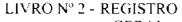
Pelo mandado experido aos 30 de maio de 2003, pelo Juizo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas n° - Proc. 3298/95 Comarcal nos Autos 6433/98 e 4154/00, de Ação de Execução Fiscal 4318/98, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yaque Guimarães nº 277, sob 'n° CNPJ/MF 46.523.270/0001-88, inscrita no contra DE MOTORES S.M. SANTOS LTDA, foi determinado presente registro para ficar constando que a PARTE IDEAL correspondente **1/3** da METADE **IDEAL** do a **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de Sidney Alves dos Santos

"continua na ficha n°05"...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

#### CNM 111567.2.0005545-22



#### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL N°5.545  $N^{\circ}05$ 

DE MOGI DAS CRUZES Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 02 de Julho

W de 2003

Sidnei Alves dos Santos e sua mulher Márcia Brunetti Márcia Brunetti Santos, já qualificados, com valor da causa 82.270,19 (10/2002), e valor da avaliação 190.025,79, foi PENHORADA nos aludidos autos, comparecendo como fiel depositária: Nilza aparecida de siqueira, RG nº PF/MF n° 880.961.578/68. Mogi das Cruzes, 7.354.01**8**, e ¢  $\forall e 200 / 3.$ de julho

ESC. AUT°

Francisco Carlos Nogueira de Sá Escrevente Autorizado

RSP

Av. 19 - FIEL DEPOSITÁRIO

Pelo Oficio pel 430/2003, expedido aos 18 de junho pelo Juízo da 2º Vara do Trabalho desta Comarca, de 2003, nos Autos -  $\frac{1}{2}$ roc. nº 002-0087/1998, e nos termos do artigo n° 239, da 1di n° 6.015/73, procedemos a presente averbação para ficar constando que EDNEI DE OLIVEIRA, já qualificado, assumiu o endargo de FIEL DEPOSITARIO da penhora, objeto do R.17 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 11 de julho de 2003.

ESC. AUT°

Francisco Carlos Nogueira de Sá Escrevente Autorizado

RSP

R.20 - PENHORA

expedido aos 21 de fevereiro de 2007, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Processo nº 5.318/97 e apenso 5244/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA qualificada, MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já contra MONTEMAO CALDERARIA SOLDAS E ESTRUTURAS LTDA, SIDNEY ALVES SANTOS FILHO e MÁRCIA BRUNETTI, fci determinado presente registro para ficar constando que a PARTE da **METADE IDEAL** do imóvel desta correspondente a 1/3 matricula, havida pelo R.12, de propriedade de SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO e sua mulher MÁRCIA BRUNETTI SANTOS, qualificados, com valor da causa de R\$ 27.264,97 (09/2006), e valor da avaliação de R\$ 200.000,00, foi PENHORADA

" continua no verso "...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22



aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO **FERNANDES** SOBRINHO n° 6.594.382, RG CPF/MF n° Mog/ das Cruzes, 29 de março de 2007. 077.595.998/68.

ESC.AUT°

Francisco Carlos Nogueira de Si Escrevente Autorizado

**BGS** 

#### R.21 - VENDA E COMPRA (PARTE IDEAL)

Pela escritura lavrada em 08 de agosto de 2007, no 2º Tabelião de Notas /e (de Brotesto de Letras e Títulos deste e Comarca, -**∀**ivro n° 667, fls. 16/18, o coproprietário MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 039.877.058-30, já qualificado, VENDEU a VINICIUS ROBERTO CRUZ FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CIRG nº 48.734.078-4-SSP/SP, neste assistido por seu pai Carlos Roberto Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG 18.319.959-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 077.051.868-02, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gustavo Vieira de Lima, nº 41, Vila Rubens, a parte ideal de 1/3 havida pelo R.12 do IMÓVEL desta matrícula, pelo preço de R\$ 33.256,78 (V.V. correspondente de R\$33.256,78). Mogi das Cruzes, 101 de novembro de 2007.

ESC.AUT°.

Francisco Carlos Negueira .... Escrevente Antonizado

NLM

#### Av.22 - QUALIFICAÇÃO

Pela esdritura de\ 🕽 7 de dezembro de 2007, Tabelião de Notas e de Pro esto de Letras e Títulos deste Livro∜n° 675, Páginas n°s 35/40, Município e Comarca, vista das cópias autenticadas, das Cédulas de Identidades; Cadastros de Pessoas Físicas, microfilmados arquivados sob protocolo nº 137.144, e do inciso I, alínea "g", do artigo n° 213, da Lei Federal n° 6.015/73, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931/2004, procede-se a presente averbação para ficar constando, > complementações corretas e atuais das qualificações dos co-

"continua na ficha 06"



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL MATRÍCULA N°06 N°5.545

DE MOGI DAS CRUZES Bel. Dirceu de Arruda

de 2008 Mogi das Cruzes, ng de fevereiro

respectivamente, pelos R.9, R.12 e R.21, proprietários, JOÃO FERNANDES SOBRINHO, portador da CIRG N° 6.594.382-X-CIRG N° 11.777.710-SSP/SP como (e não erroneamente), **JOSEFINA** BENEDITA constando sua mulher FERNANDES, portadora da CIRG Nº 11.777.710-SSP/SP, inscrita no cpf/mf n° 331.749.258/94; José Roberto Ramos DA SILVA, portador da CIRG Nº 9.749.480-SSP/SP, inscrito no CPF/MF Nº VINICIUS ROBERTO CRUZ FERNANDES, inscrito 009.649.608/85, no CPF/ME\ N° 401.487.438/97. Mogi das Cruzes, 08 200 fevereiro de

ESC.AUT°

ministra Carlos Nogueira de Sá Escrevente Autorizado

**BGS** 

PDEAL R.23 - DOAÇÃO (PARTE

Pela escritura mencionada na Av.22 desta matrícula, co-proprietarios JOÃO FERNANDES SOBRINHO, sua mulher JOSEFINA BENEDITA FERNANDES; MÁRCIA APARECIDA DOS SILVA e seu marido JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA, todos DOARAM ao co-proprietário VINICIUS ROBERTO qualificados, CRUZ FERNANDES, no ato do titulo assistido por pai Carlos Roberto Fernandes, ambos já qualificados, uma PARTE 4/6 correspondente a 66,67% do imóvel IDEAL de 133,027,15 R\$ (valor venal matrícula, estimada emcorrespondente de R\$ 17.367,68), havida pelo R.9 e R.12, Roberto ANUENTES: Carlos Fernandes, **INTERVENIENTES** Simone Cruz Fernandes, esposa do lar, qualificado, sua brasileira, casados sob o regime de comunhão parcial bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadora da CIRG nº 22.287.089-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 154.377.088/66, domiciliados nesta Cidade, à Rua residentes е n٥ 41, Vila Rubens; Sandra Aparecida Lima, de Fernandes Otoni Oliveira, professora, e seu marido Cleber Luiz Otoni de Oliveira, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da 6.515/77, portadores das CIRG n°s 18.884.683 n° inscritos no CPF/MF sob n°s 108.614.768/59 17.594.331, 044.505.578/24, residentes e domiciliados nesta Cidade, Avenida Governador de Barros, n° 127; Thiago

"continua no verso"



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

MATRICULA -N°5.545

FICHA N°06 VERSO -

Fernandes, designer, e sua mulher Juliana do Nascimento de Brito Fernandes, do lar, brasileiros, casados sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência Lei 6.515/77, portadores CIRG n°s das 43.448.089-7 e 29.061.803-4, inscritos no CPF/MF sob n°s 338.768.918/76 326.749.778/76, residentes e domiciliados nesta Cidade, Rua Marechal Flariano Peixoto, n° 27, Bairro alto da Boa 108 de fevereiro de 2008. Vista. Mog\i das Cruzes,

ESC.AUT°

Francisco Carlos Nogueira de Sá Escrevente Autorizado

BGS

### Av.24 - CANCELAMENTO DE PENHURA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.20 desta matrícula, à vista do Mandado expedido aos 17 de novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal (Processo 361.01.1997.012983-7, Ordem nº **5.318/1997** e apenso 5.244/00), que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, moveu contra MONTEMAQ CALDERARIA SOLDAS E ESTRUTURAS LTDA; SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO e MÁRCIA BRUNETTI, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 27.264,97 (0\$)\2006), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 17 de dezembro de 2009.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá Propovento Autorizade

**BGS** 

#### Av.25 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica candelado b R.17 desta matrícula, à vista do Mandado nº 762/2011 expedido aos 03 de maio de 2011, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho deste Município e Comarca, dos Autos de Ação Trabalhista comparece 00087000819985020372), onde exequente EDINEI DE OLIVEIRA, já qualificado, e executada MONTEMAQ CALDERARIA SOLDAS E ESTRUTURAS LTDA, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 1.440,71

"continua na ficha nº07"



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

MATRÍCULA -

Nº5.545

GERAL FICHA -

Nº07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes.

10 de junho de 2011

(01.02.2001), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2011.

facel gopes Catista ESC.AUTº.: Cobrar no final do processo

Marcel Lopes Bulista Escrevente Autorizado

MLB

#### Av.26 - PENHORA

Pelo despacho judicial que serve de Mandado expedido em 28 de novembro de 2013, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída dφ processo nο 0011182-09.2011.403.6133, cumprimento a Carta Precatória expedida aos 20 de fevereiro de 2008, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal deste município e Comarca, nos Autos - Proc. nº 200761820468182, de Ação de Exécução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL, contra BR1000 TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ 56.921.422/0001-54, SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO, já qualificado, e ESTER DE GASPARI BRUNETTI, CPF 093.862.398/25, foi determinada a averbação para ficar constando que a PARTE correspondente a 1/3 do IMÓVEL desta matrícula, de propriedade de Sidney Alves dos Santos Filho, com valor da causa de R\$77.591,49 (em 26.03.2013), foi PENHORADA nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITARIO: UGO ROSSI FILHO, RG nº 10.203.953-7, CPF 073.597.398/96, Nho de Ugo Rossi e Rosa Rossi, residente e domiciliado na Rua Território do Amagá, 96, Vila Monte Alegre. Mogi das Cruzes, 03 de julho de 2014

196.335 (Prenotado em 24.06

Francisco Carlos Nogueira de Sá Escrevente Autorizado

**RSP** 

Av.27 - PENHORA

Pelo Mahdado no 3 01.2014.00351, expedido em 22 de julho de 2014, pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes -Justiça Federal de 1º Grau – 33º Subseção Judiciária de São Paulo, extraída do processo nº 0011170-92.2011.403.6133, de Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL, contra BR 1000 TRANSPORTADORA LTDA, SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO casado com ESTER GASPAR BRUNETTI, todos já qualificados, foi determinada a presente averbação

"continua no verso"



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBI

CNM 111567.2.0005545-22

MATRÍCULA -Nº5.545 FICHA -Nº07 VERSO -

para ficar constando que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 de 50% (equivalente a 1/6 do todo) do IMÓVEL desta matrícula, de propriedade de SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO casado, com ESTER GASPAR BRUNETTI, já qualificados, com valor da causa de R\$18.422,04, foi aludidos autos, comparecendo PENHORADA nos DEPOSITÁRIO: UGO ROSSI FILHO, CPF 073.597.398/96. Mogi das Cruzes, 17 de setembro de 2014.

ESC. AUTO: purcel goper Bette 198.535 (Prenotado em 08.09.2014) - Emolumentos e custas a segon colmidos torizado do processo

Marcel Lopes Batista

<u>RSP</u>

#### Av.28 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.18 desta matrícula, à vista do Mandado no 361.2015/036073-5, expedido aos 08 de setembro de 2015 pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 00010009-84.1995.8.26.0361 nº de Ordem 3298/95 e apensos 4318/98, 6433/98 e 4154/00, que PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, moveu contra RETIFICADORA DE MOTORES SM SANTOS LTDA, SIDNEY ALVES DOS SANTOS ou SIDNEI ALVES DOS SANTOS e MÁRCIA BRUNETTI ou MARCIA BRUNETTI SANTOS, já qualificados, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 82.270,19 (10/2002) (7.820,36 UFESP's = atualizado 2002/2015 = R\$ 166.182,65), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 27 de novembro de 2015.

ESC.AUTO .: Sound 30 per Portuta P.211756 (prenotado em 17/11/2015)

Marcel Lopes Batista Escrevente Autorizado

**SFSA** 

#### Av.29 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.16 desta matrícula, à vista da Decisão-Mandado expedido aos 23 de janeiro de 2019, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes/SP, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial -Processo nº 0003411-12.1998.8.26.0361 (Processo nº 635/98), que ABERCIO FREIRE MARMORA, moveu contra ESTER DE GASPARI BRUNETTI; SIDNEI ALVES DOS SANTOS FILHO ou SYDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO e sua mulher MARCIA BRUNETTI DOS SANTOS, já qualificados, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da dívida de R\$ 6.542,24 (08/03/2001), que nesta data,

"continua na ficha nº08"



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA GERAL FICHA Nº08

DE MOGI DAS CRUZES Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2019.

atualizada perla UFESP corresponde a R\$ 17.656,73, e autorizoù a presente averbação. Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2019.

P.267.150 - (prenotado em 01/02/2019)

<u>MBSP</u>

#### Av.30 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Em 21 de maio de 2019 - (Prenotação nº 269.390 de 10/05/2019).

Pelo Ofício nº 232/2019, expedido aos 22 de abril de 2019, pela 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária, da Justiça **Autos** Primeira Instância, do **Processo** Federal de nos 0011182-09.2011.403.6133, onde comparece como exequente FAZENDA NACIONAL, e executados SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO e ESTER DE GASPARI BRUNETTI, já qualificados, procede-se a presente averbação, em cumprimento a decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no agravo de instrumento 2014.61.33.003040-1, pela qual reduziu a penhora objeto da Av.26 desta matricula para 1/6 da sua totalidade,

Selo Digital nº 111567331WQ000038926LF191.

ESC. AUTO: parel form Contain
Marcel Lopes Batista

#### Av.31 - <u>CANCELAMENTO DE PENHORA</u> (LEVANTAMENTO)

Em 13 de agosto de 2019 - (Prenotação nº 271.409 de 01/08/2019).

Fica cancelada a **Av.27** desta matrícula, à vista do Ofício nº 574/2019 – cyn, expedido aos 19 de julho de 2019, pelo Juizo Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, nos Autos de Execução Fiscal – Processo nº 0011170-92.2011.403.6133, que a **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **BR 1000 TRANSPORTADORA LTDA**; **SYDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO** casado com **ESTER GASPAR BRUNETTI**, já qualificados, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da dívida de R\$ 18.422,04 (2014), e autorizou a presente averbação. - Nihii

(continua no verso)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

| MATRÍCULA ———————————————————————————————————— | FICHA ———————————————————————————————————— |  |
|--|--|--|
| )  | VERSO                                      |  |

Selo Digital nº 111567331WD000054820LL19F.

ESC. AUTo.: parce from Butisto Marcel Lopes Batista

#### Av.32 - <u>PENHORA</u> (ONLINE)

Em 22 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 316.053 de 20/12/2023). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000496521).

Pela certidão emitida online em 19 de dezembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos de Execução Trabalhista -Proc. nº 01263002419965020371, em que consta como exequente LUIS CARLOS DE SOUSA e como executado SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO foi determinada a presente averbação para ficar constando que foi penhorado a parte ideal correspondente a 16,66666 do IMÓVEL desta matrícula, de propriedade de Sidney Alves dos Santos Filho e sua esposa Márcia Brunetti Santos, para garantia do pagamento da dívida de R\$1.044,19, tendo sido nomeado como depositário Vinicius Roberto Cruz Fernandes. nihil

Selo digital nº 1115673E10000000524504233

**Escrevente:** Silvana Gomes Jorge

#### Av.33 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 26 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 317.009 de 26/01/2024).

À vista do Comunicado datado de 23 de novembro de 2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 201305.0318.00008846-IA-060, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da CNIB - Central Nacional Indisponibilidade de Bens, referente n° ao processo 00012300419998260361, solicitado por TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO -> SP - MOGI DAS CRUZES MOGI DAS CRUZES -CENTRAL -> SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS, foi decretada a

continua na ficha 9



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

CNM 111567.2.0005545-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 5.545

DE MOGI DAS CRUZES Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7 26 de Janeiro de 202*4*4

indisponibilidade dos bens de SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO. 108.595,748-90.

Selo digital nº 111567331000000053298924X

FICHA

09

**GERAL** 

**Escrevente:** 

Rafael Cardoso Dentini

Av.34 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** 

Em 26 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 317.010 de 26/01/2024).

À vista do Comunicado datado de 23 de novembro de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 201505.2712.00057195-IA-021, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00113588520114036133, solicitado por MOGI DAS CRUZES -> 1E VARA FEDERAL SP - SAO PAULO -> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO, CPF nº 108.595.748-90.

Selo digital nº 111567331000000053299024E

**Escrevente:** 

Rafael Cardoso Dentini

Av.35 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 26 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 317.011 de 26/01/2024).

À vista do Comunicado datado de 23 de novembro de 2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0115.02225672-IA-540, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da CNIB - Central Nacional Indisponibilidade de Bens. referente processo 00343007719995120029, solicitado por SC - LAGES -> SC - 2E VT DE LAGES TST -TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SIDNEY ALVES DOS SANTOS FILHO, CPF nº 108.595.748-90.

continua no verso



Valide aqui

11

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ7K4-APWQD-88XXB-KPNBF

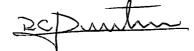
CNM 111567.2.0005545-22

VERSO O9

Selo digital nº 111567331000000053299124C

**Escrevente:** 

Rafael Cardoso Dentini



## <u>O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA</u>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

#### CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 411342

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 5545 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS HAVENDO a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias. CERTIFICA MAIS, que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao segundo Registro de imóveis do dia 10/05/1974 a 31/12/1976, passando novamente a pertencer ao Primeiro Registro de Imóveis, quando da modificação do território desta comarca, por força da resolução nº 02/76. O referido é verdade e da fé

Mogi das Cruzes/SP, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

Kelly Cristina do Nascimento - Escrevente

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

| recommento comorne art. 12 da Lei 11.33 1/2002. |          |          |            |           |          |          |          |
|---|----------|----------|------------|-----------|----------|----------|----------|
| Oficial   | Estado   | Fazenda  | Reg. Civil | Trib.Just | Min.Púb  | ISS      | Total    |
| R\$ 0,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Selo Digital: 1115673E3000000053323824T

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"







### **SUMÁRIO**

| Documentos |                       |   |          |  |
|------------|-----------------------|---|----------|--|
| ld.        | Data da<br>Assinatura | Documento                               | Tipo     |  |
| 5d5758b    | 02/02/2024 14:48      | matrícula 5545 com averbação de penhora | Certidão |  |